



# MEMORANDO SOLIDARIEDADE COM O POVO DO SAHARA OCIDENTAL PELA AUTODETERMINAÇÃO E INDEPENDÊNCIA

## SUMÁRIO

O presente documento descreve sucintamente a trajetória da luta que o povo do Sahara Ocidental tem travado, pela sua liberdade e independência, contra o regime ocupante e opressor de Marrocos, e o que pode a solidariedade internacional fazer para juntar a sua força à determinação do povo saharai.

O objetivo é fornecer informação fiável e relevante aos protagonistas do mundo do trabalho e, em particular, ao movimento sindical, de modo a estimular o seu interesse e a sua disponibilidade para encontrar formas de solidariedade concretas com a justa causa do povo do Sahara Ocidental.

## 1. COLONIZAÇÃO, DIREITO À AUTODETERMINAÇÃO, OCUPAÇÃO, RESISTÊNCIA

### UM PROCESSO DE DESCOLONIZAÇÃO INACABADO

O Sahara Ocidental tornou-se uma colónia espanhola a partir de 1884 (decorria então a Conferência de Berlim).

No seguimento da aprovação, na Assembleia Geral (AG) das Nações Unidas, em dezembro de 1960, da Resolução 1514 (XV) sobre a “Concessão de Independência aos Países e Povos Coloniais”, o direito à autodeterminação do povo saharai foi claramente reconhecido, mencionado em todas as resoluções da ONU sobre a questão desde 1966. A Espanha é considerada desde então a Potência Administrante do território.

Em 1975, no contexto da chamada “Guerra Fria”, enquanto as colónias portuguesas em África proclamavam as suas independências, e o ditador Francisco Franco vivia os seus últimos dias, Madrid enfrentava na sua última colónia a oposição política e armada da Frente POLISARIO, o movimento de libertação saharai, e era alvo das pressões de Marrocos e da Mauritânia, que cobijavam a Província, e dos Estados Unidos, que receava uma maior influência da União Soviética no continente.

A Espanha assinou em 14 de novembro de 1975, em Madrid, um Acordo com Marrocos e a Mauritânia, repartindo o Sahara Ocidental pelos dois vizinhos que desde o final de outubro tinham já invadido o território. Foi assim desrespeitado o Parecer do Tribunal de Justiça da ONU, divulgado a 15 de outubro desse ano, no qual se reconhece o direito à autodeterminação do povo saharai.

**O Sahara Ocidental continua a ser, em 2024, a última colónia em África.**

### A RESISTÊNCIA AO COLONIALISMO

As tribos nómadas saharais opuseram-se sempre à ocupação espanhola. Em 1970 surgiu a sua primeira forma organizada, fortemente reprimida. Em 1973 foi criada a Frente POLISARIO - Frente Popular para a Libertação de Saguia El Hamra e Rio de Ouro (as duas partes nas quais se divide o território). Em 1975 o movimento de libertação saharai passou a combater contra os novos colonizadores, Marrocos e Mauritânia.



A 27 de fevereiro de 1976, nas horas seguintes à partida do último soldado espanhol, a Frente POLISARIO proclamou a República Árabe Saharaui Democrática (RASD).

De imediato, o movimento de libertação teve de enfrentar em simultâneo três enormes desafios: reforçar o combate contra os exércitos marroquino e mauritano no território ocupado; apoiar os refugiados saharauis e contribuir para a organização dos seus acampamentos criados na região de Tindouf, na Argélia; começar a construir os alicerces do novo Estado e lançar uma campanha internacional pelo reconhecimento da RASD.

A Mauritânia foi derrotada militarmente e assinou um acordo de cessar-fogo com a Frente POLISARIO em agosto de 1979. Marrocos começou progressivamente a sentir os efeitos da guerra, dos pontos de vista militar, económico e social, e sob a mediação das Nações Unidas e da União Africana, assinou, em setembro de 1991, um acordo de cessar-fogo com a parte saharai, baseado no compromisso de realização de um referendo de autodeterminação. O acordo foi aprovado por unanimidade pelo Conselho de Segurança da ONU, que no mesmo ano criou a Missão das Nações Unidas para o Referendo no Sahara Ocidental (MINURSO), que ainda se mantém no território. Seguiu-se o processo de recenseamento que, por causa das permanentes interferências marroquinas, ao tentar inscrever os seus colonos, a ONU só terminou em 2000. Ao conhecer o seu resultado, Marrocos recusou cumprir o acordado.

#### **Até hoje, o referendo de autodeterminação não teve lugar.**

Uma parte das famílias saharauis teve de fugir, em 1975-1976, perante as agressões dos invasores-ocupantes marroquino e mauritano e refugiou-se junto da única fronteira não inimiga: a região de Tindouf, na Argélia. Com a concordância do governo argelino, a Frente POLISARIO assumiu a organização dos acampamentos, o estabelecimento de sistemas de educação e saúde, e a gestão da ajuda humanitária que garante a alimentação e a água potável necessárias. Calcula-se que neles vivam cerca de 180.000 pessoas, basicamente dependentes da ajuda humanitária internacional, que tem vindo a decrescer.

#### **Este é o único campo de refugiados no mundo cuja gestão pertence aos representantes da sua população.**

Em meados dos anos 1980 a República Árabe Saharaui Democrática (RASD) foi reconhecida por 84 países e em 1982 foi admitida como membro de pleno direito na Organização de Unidade Africana (OUA), tornando-se em 2001 um dos membros fundadores da organização que lhe sucedeu, a União Africana (UA). Alguns países, estimulados por promessas e benesses de Rabat, suspenderam ou cancelaram este reconhecimento, voltando por vezes a restabelecer os laços diplomáticos. Nesta altura a RASD é reconhecida por cerca de 50 países (nenhum europeu), em muitos dos quais tem embaixadores e embaixadoras acreditados.

#### **A Frente POLISARIO é o movimento de libertação reconhecido pela ONU e pelo Tribunal de Justiça da União Europeia como o único representante do povo saharai.**

### CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DA OCUPAÇÃO

A monarquia marroquina, poder autocrático e ditatorial de fachada democrática, persegue o sonho do chamado “Grande Marrocos” - razão pela qual as fronteiras do país não estão definidas na sua Constituição.

Mas o que interessa mais ao regime são as riquezas do território saharai, que Rabat explora em seu próprio proveito. O Sahara Ocidental é rico em fosfatos, outros minerais, talvez petróleo, e a sua enorme costa atlântica tem abundantes recursos piscatórios. Marrocos cria produtos agrícolas em estufas, utilizando águas subterrâneas que um dia vão acabar e fazer muita falta. Ultimamente, fazendo-se campeão das energias renováveis, tem montado grandes parques eólicos e solares, cuja produção vende em benefício da sua imagem, da sua elite e do fortalecimento de laços económicos com grandes empresas internacionais que se envolvem nestes negócios.



A União Europeia assinou Acordos comerciais com Marrocos nos domínios da pesca e da agricultura. A Frente POLISARIO apresentou queixas junto do Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE), que por três vezes (2016, 2028 e 2021) confirmou a ilegalidade destes Acordos, na medida em que incluem o território não-autónomo do Sahara Ocidental como se estivesse sob soberania marroquina.

### **Ainda em 2024 será proferido o veredicto final do Tribunal de Justiça da União Europeia.**

A violação dos Direitos Humanos é uma componente essencial da política de Marrocos para impor a sua vontade ao povo saharauí. As execuções extra-judiciais, os raptos e desaparecimentos forçados, as prisões arbitrárias e julgamentos ilegais, a tortura, os cercos prolongados a casas de cidadãos e cidadãs saharauis, a intimidação e a violência são sistemáticos. A situação dos presos políticos, alguns condenados a prisão perpétua ou a dezenas de anos de encarceramento, são particularmente chocantes: muitas vezes a longas distâncias da família, sem condições de higiene e alimentação e com falta de assistência médica, são ainda sujeitos a provocações e violências por parte de outros presos e das autoridades prisionais, sempre impunes, levando periodicamente alguns prisioneiros a entrar em greve de fome.

Em paralelo com o muro de areia com 2.700 km, militarizado e minado, que Marrocos construiu no Sahara Ocidental, um muro de silêncio tem sido imposto para dificultar o conhecimento externo desta realidade. Nos últimos anos, cerca de 400 observadores internacionais (jornalistas, advogados, peritos de organizações não-governamentais...) foram impedidos de entrar ou sumariamente expulsos do território ocupado, incluindo missões do Conselho de Direitos Humanos da ONU cujas visitas não são autorizadas desde 2015.

É graças à persistência e coragem de organizações de defesa dos Direitos Humanos (não reconhecidas por Marrocos), de jovens saharauis, e por vezes dos próprios afetados, que dão a cara e expõem o que está a acontecer, passando para o exterior imagens e depoimentos, que se consegue ter uma ideia da repressão exercida pelo poder ocupante marroquino.

**O povo saharauí não tem ainda acesso a todos os seus direitos, ao seu Estado e ao seu governo, mas luta por conseguir alcançá-los.**

## **2. GUERRA, DIPLOMACIA, SOLIDARIEDADE**

**Após quase trinta anos de esforços diplomáticos sem resultados, a guerra entre a Frente POLISARIO e Marrocos regressou em novembro de 2020**, originada pela quebra do cessar-fogo por parte das forças armadas marroquinas, e continua, aumentando a tensão a nível regional num contexto de confrontos no Médio Oriente e de genocídio em Gaza.

**Marrocos vive uma grave crise política, económica e social, habilmente disfarçada aos olhares exteriores**, perante os quais o regime arvora ares de firmeza, enquanto põe em campo, na escuridão, a sua vasta experiência de subornos, chantagens e propaganda. Os casos da utilização do programa espião israelita Pegasus contra centenas de pessoas, incluindo detentores de altos cargos políticos em vários países, do maior escândalo de corrupção ocorrido no Parlamento Europeu (identificado em 2022, o chamado *Marrocosgate*), e da reação governamental ao terramoto de 2023 na região de Marraquexe, ao recusar a ajuda internacional quando se tornou visível a extrema pobreza e o isolamento dos territórios não turísticos, são exemplos eloquentes de que “o rei vai nu”.

**As Nações Unidas não podem desistir da sua missão de promover negociações entre as duas partes que permitam ao povo saharauí exercer o seu direito à autodeterminação.** Apesar da intransigência de Marrocos, que coloca em cada ocasião obstáculos intransponíveis, como explicou em 2022 o diplomata americano Christopher Ross: “Infelizmente, nunca houve nada a que se pudesse chamar negociações, e a comunidade internacional tem todo o direito de saber porquê. A FPOLISARIO apresentou-se em cada sessão disposta a discutir as duas propostas, mas Marrocos apresentou uma condição prévia importante: discutiria apenas a sua própria proposta. Escusado será dizer que a FPOLISARIO se recusou a aceitar (...), e as negociações ficaram condenadas desde o início.” Perante esta situação, o



Conselho de Segurança, no qual a França, aliada indefetível de Marrocos, e os EUA, têm direito de veto, está inoperacional.

## CONDIÇÕES DOS TRABALHADORES SAHARAUIS E SOLIDARIEDADE INTERNACIONAL

A situação dos trabalhadores saharauis é dramática. No território ocupado o emprego e a proteção vão prioritariamente para os colonos marroquinos, aos quais o seu governo garante condições especialmente favoráveis. O desemprego, a discriminação, a intimidação e a repressão são a realidade quotidiana da população saharauí.

Nos campos de refugiados está sediado o governo saharauí no exílio, que os administra de acordo com a Constituição em vigor nesta fase da luta. Apesar de haver direito à educação e à saúde, a região é desértica, com temperaturas extremas na maior parte do ano, as condições de vida das famílias são muito difíceis, as atividades económicas possíveis são reduzidas e a subsistência das pessoas tem de ser basicamente garantida pela ajuda humanitária.

Aqui opera a central sindical criada em 1975, a União Geral dos Trabalhadores de Saguia El Hamra e Rio de Ouro – UGTSARIO, na qual estão filiados vários sindicatos. A UGTSARIO é membro da [Organização de Unidade Sindical Africana \(OUSA\)](#) e tem o estatuto de membro observador na [Confederação Sindical Internacional \(CSI\)](#).

A solidariedade internacional com o povo saharauí, pelo seu direito à autodeterminação e independência, é um fator indispensável à realização da justiça. Foi o que se verificou na luta contra a ditadura portuguesa, na luta contra o *apartheid* na África do Sul, na luta pela liberdade do povo de Timor-Leste.

A solidariedade sindical constitui uma parte fundamental deste movimento global. Pode ter um papel de relevo na divulgação da causa saharauí, na denúncia das violações dos direitos do seu povo e, em particular, dos seus trabalhadores, e na criação de formas de apoio concretas às suas necessidades e à sua exigência de realização de um referendo justo e credível que lhe permita escolher livremente o seu futuro.

Mais de 50 anos de luta pela liberdade é já muito. Não sabemos quanto caminho haverá ainda a percorrer, mas há momentos luminosos que são guias poderosos, como disse Salgueiro Maia (militar que participou na revolução portuguesa de abril de 1974): “O 25 de Abril [de 1974] criou a surpresa de ser possível o impossível”.

A força da solidariedade internacional tem de se juntar à determinação do povo saharauí.

Junho 2024

**UGTSARIO**

União Geral dos Trabalhadores de Saguia El Hamra e Rio de Ouro